Câmara Mun de Pato Branco Fls 241 Visto

ATA N° 30/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2013, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2013, contando com a presença e participação dos vereadores Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PC do B e Valmir Tasca - DEM. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca - DEM, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, fez a leitura da Ata n° 29/2013, da Sessão Ordinária do dia 8 (oito) de maio de 2013, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes os vereadores Augustinho Polazzo - PP, Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT. Prosseguindo, o 1° Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 227/2013/GP, datado de 10 de março de 2013, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, solicitando devolução do Projeto de Lei Complementar n° 2/2013, Mensagem n° 60/2013, que altera o artigo 21, caput, da Lei Complementar n° 34, de 30 de setembro de 2009, que institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e as empresas de pequeno porte no âmbito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar Federal n° 123, de 14 de dezembro de 2006. Ofício n° 242/2013/GP, datado de 13 de maio de 2013, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, informando da realização de Audiência Pública do 1° Quadrimestre do ano de 2013 e, solicitando a reserva do plenário da Câmara Municipal para o dia 28 de maio de 2013, as 14 horas, para realização da supracitada audiência. Ofício n° 243/2013/GP, datado de 13 de maio de 2013, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, informando data da Audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei que cria o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, bem como do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014. Solicitando a reserva do plenário da Câmara Municipal para o dia 23 de maio de 2013, às 14 horas, para realização da supracitada audiência, ficando desde já todos convidados para participar da mesma. Também justifica o atraso em relação à previsão legal constante da Lei Municipal n° 3.153/2013, tendo em vista a criação de novas Secretarias, o que resultou em nova estrutura administrativa, necessitando de realocação de metas e valores, de maior estudo por parte da administração municipal, visando desta maneira, atingir os objetivos propostos pelo governo municipal, atendendo assim com maior plenitude os anseios da população. Ofícios n° 54/2013/AJG e n° 55/2013/AJG, datados de 09 de maio de 2013, assinados pelo Assessor Jurídico da Prefeitura de Pato Branco, André Agostinho Hamera, em resposta parcial aos ofícios n° 153/2013 e n° 176/2013, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PSD e Geraldo Edel de Oliveira - PV. Ofícios n° 56/2013/AJG; n° 57/2013/AJG; n° 58/2013/AJG e n° 59/2013/AJG, datados de 10 de maio de 2013, assinados pelo Assessor Jurídico da Prefeitura de Pato Branco, André Agostinho Hamera, em resposta parcial aos ofícios n° 132/2013, n° 167/2013, n° 176/2013 e n° 181/2013, de autoria dos vereadores Geraldo Edel de Oliveira - PV, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Raffael Cantu - PC do B. Ofício n° 60/2013/AJG, datado de 13 de maio de 2013, assinado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura de Pato Branco, André

Câm.ª Mun de Pato Branco
Fls 242
Visto

Agostinho Hamera, em resposta parcial ao ofício nº 176/2013, de autoria do vereador Raffael Cantu - PC do B. Ofício CT-DAR 04.046/2013 - PN Claro, datado de 12 de abril de 2013, enviado pela Claro, em resposta ao ofício nº 87/2013, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Ofício CS nº 38/2013, datado de 06 de maio de 2013, enviado pela Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná (Acampar) em parceria com o governo do Estado do Paraná, convidando para participar do I Fórum Paraná do Futuro, a ser realizado entre os dias 21 a 24 de maio de 2013, em Curitiba/PR. Ofício datado de 13 de abril de 2013, enviado pelo pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, assinado Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Telefonia Móvel, Deputado Paranhos, convidando ao acompanhamento em diligência externa, a ser realizado no dia 14 de maio de 2013, às 14 horas na Praça Presidente Vargas, a fim de integrar o grupo de trabalho da CPI da Telefonia Móvel com o cunho de receber reclamações e denúncias da população, que consubstanciarão o relatório da CPI. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Telefonia Móvel do Estado do Paraná, Deputado Estadual Nereu Moura, enviando cópia do requerimento para as Operadoras TIM, CLARO e OI e suas respectivas respostas em relação ao encaminhamento realizado a pedido dos moradores dos Bairros Parque do Som, São Francisco e Industrial os quais encontram dificuldades com a recepção do sinal móvel. A solicitação do envio dos documentos é para que sejam anexados ao processo da CPI da Telefonia Móvel. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando o agendamento de audiência entre o prefeito Augustinho Zucchi; a Cooperativa de Habitação Urbana de Pato Branco (COOHAPB); o vereador que subscreve e a quem mais interessar para tratar sobre os protocolos de número: 311743 (isenção do IPTU do loteamento COOHAPB I) e 311744 (sobre a alíquota de 0,5% para cálculo do ITBI para o loteamento COOHAPB I). Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido anterior, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando à Secretaria Municipal de Saúde, que apresente a esta Casa de Leis cópia do Contrato de Prestação de Serviço vigente e seus aditivos, firmado entre a Empresa Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul Ltda. (CDIPSUL) e o Município de Pato Branco. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis cópia das notas fiscais de compras efetuadas no Supermercado Brasão de Pato Branco, durantes os meses de janeiro, fevereiro e março de 2013. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que seja cancelado o Contrato de Comodato firmado entre o Executivo Municipal com o Senhor Milton César Beje. O contrato vigora desde o dia 13 de março de 2009 e prevê a instalação de empresa do ramo de lixo reciclável na Rua Armando Setti, no Distrito de São Roque do Chopim, ao lado do Pavilhão Clube de Idosos Esperança. Justifica-se o pedido, tendo em vista que algumas cláusulas do Contrato de Comodato de Bem Imóvel, celebrado entre o Munícipio de Pato Branco e o Senhor Milton César Beje, estão sendo descumpridas conforme seguem: cláusula segunda: utilização do imóvel para outra destinação; cláusula quarta: o comodatário obriga-se a conservar o imóvel, atender as exigências dos Poderes Públicos, a fim de que no término do prazo estipulado neste Contrato, seja entregue ao

Câmara Mun de Pato Branco Fls 243 Visto

Cedente, nas mesmas condições que ora recebe, sob pena de responder por perdas e danos; cláusula quinta: fica autorizado o Comodatário a efetuar investimentos no imóvel, desde que seja tão somente para instalação de empresa de lixo reciclável, sem qualquer direito à indenização sobre as benfeitorias realizadas. Contudo, o que evidencia-se no local é um lixão a céu aberto, com acúmulo de água parada, criadouro de animais transmissores de doenças tais como ratos; baratas; mosquitos, ou até mesmo de animais peçonhentos como cobras. Além do descumprimento das Cláusulas do Contrato de Comodato de Bem Imóvel, cita-se um ofício encaminhado a Promotoria de Justiça; um abaixo assinado dos moradores requerendo informações sobre o Contrato e protocolos solicitando ao Executivo Municipal informações e a solução do problema que vigora desde o ano de 2009. Em contato com a Senhora Angelina de Carli, residente nas proximidades do referido imóvel, e que encaminhou as solicitações e requereu soluções, até a presente data, 13 de maio de 2013, ainda não obteve nenhum retorno das solicitações e o imóvel continua nas mesmas condições. Diante do exposto requer, portanto, o cancelamento do Contrato de Comodato acima citado, conforme estabelecido na Cláusula décima primeira a qual define que "a infração de qualquer das Cláusulas deste Contrato determinará a imediata rescisão do presente Comodato independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial". Requerendo ainda, após aprovação em plenário, seja encaminhada cópia deste expediente ao Ministério Público Estadual. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando ofício n° 77/2013, datado de 05 de março de 2013, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie estudo técnico sobre a viabilidade da instalação de semáforo no cruzamento da Rua Tocantins esquina com a Rua Mato Grosso, Baixada. Justifica-se o pedido, tendo em vista que é uma esquina de muito movimento tanto de pessoas, quanto de veículos, e na qual passam ônibus e vans que se dirigem a Faculdade Mater Dei, o que dificulta o trânsito de pedestres pela calçada e a travessia de veículos. Para tanto, pede-se medida de urgência. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie os seguintes serviços na Rua Iguaçu, Centro, ao lado da Loja Mercado Móveis: plantio de duas mudas de árvore nos pontos determinados; drenagem das águas pluviais que se acumulam justamente na frente das guias rebaixadas, dificultando a passagem de cadeirantes e carrinhos de crianças. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando ofício n° 470/2012, datado de 11 de setembro de 2012, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a elaboração de um projeto de paisagismo para o pátio da Comunidade São Pedro de Alcântara, atendendo solicitação da comunidade. Do vereador Raffael Cantu - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis parecer sobre o cumprimento do inciso XVI, Art. 7° do Decreto 5866/2011, o qual dispõe que: Art. 7° Além de cumprir as cláusulas constantes do Contrato de Concessão, as Concessionárias ficam obrigadas a: [...] XVI. manter os usuários informados com relação aos itinerários e horários das linhas, por meio de material impresso, internet ou outras formas de divulgação. Ainda mais, solicita estudo a respeito da possibilidade da implantação de painéis, adesivos ou outros materiais nos pontos de paradas a fim de facilitar o acesso às informações. Do vereador Raffael Cantu - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo

Câmara Mun de Pato Branco Fls 244 Visto

Municipal, solicitando para que através da Coordenadoria do Órgão Gestor do Transporte Público Coletivo, envie a esta Casa de Leis relatório contendo o número de passageiros do sistema e quilometragem rodada do sistema nos últimos 90 (noventa) dias, bem como, cópia das planilhas de cálculo tarifário. Do vereador Raffael Cantu – PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis documento contendo uma lista dos softwares que são utilizados nos mais diversos departamentos e secretarias municipais, bem como, os valores regulares gastos com licenças, suporte e outros. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determina a alínea "d", § 1º, Art. 10 do Regimento Interno desta Casa de Leis, comunicando que não participará das Sessões Ordinárias que serão realizadas nos dias 13 e 15 de maio de 2013, tendo em vista que estará participando de viagem a Curitiba para encontro com Secretários Estaduais organizado pela Secretaria Legislativa do Paraná e viagem para Brasília/DF para reivindicações nos Ministérios da Saúde, Cidades, Educação, Agricultura e Casa Civil, viagem promovida pela Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná – Microrregião 14 (Acamsop M'14). Para tanto, solicita que as faltas sejam abonadas. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffael Cantu - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis documento contendo informações a respeito de todos os cargos providos em Comissão que estão sendo ocupados. Tal documento deve apresentar o nome de cada um dos funcionários nomeados, nome do cargo que ocupa, a secretaria na qual está vinculado, simbologia do cargo em comissão e percentual de gratificação. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffael Cantu - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis explicações a respeito da Comissão de Análise do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos, instituída através do Decreto nº 7051/2013, contemplando os questionamentos a respeito do número de reuniões que já foram realizadas desde a nomeação dos membros, se as reuniões estão ocorrendo de acordo com a periodicidade estipulada no Decreto, se há uma estrutura diretiva na Comissão (Presidente, Vice-presidente, Secretário), quem ocupa os cargos diretivos e como estes foram escolhidos. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffael Cantu - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, apresente a esta Casa de Leis os Balancetes da Prefeitura Municipal referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2012. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa – PSDB e Leunira Viganó Tesser - PDT, membros da Comissão de Justiça e Redação, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que estabeleça de forma expressa no texto do Projeto de Lei nº 53/2013, Mensagem nº 41/2013, que acrescenta dispositivo à Lei nº 2958, de 30 de maio de 2008, que instituiu o Programa Auto Emprego, o valor da bolsa auxílio a serem pagos aos participantes do Programa Auto Emprego. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os seguintes projetos de lei: nº 78/2013, Mensagem nº 64/2013 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial para criar Categoria Econômica e alterar valor de Programa do (PPA), Cria Categoria Econômica e altera valor ação na (LDO) e suplementa por anulação

Câmara Mun de Pato Branco Fls 245 Visto

valor de categoria econômica na (LOA) exercício de 2013 no Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 766.860,67 (setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos) e dá outras providências; nº 79/2013, Mensagem nº 65/2013 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial para criar Categoria Econômica e alterar valor de Programa do (PPA), Cria Categoria Econômica e altera valor ação na (LDO) e suplementa por anulação valor de categoria econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Ação Social no valor de R$ 1.752,07 (mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos) e dá outras providências e nº 80/2013, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.271, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre os pontos de embarque e desembarque do transporte coletivo urbano da cidade de Pato Branco e dá outras providências. Prosseguindo, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Valmir Tasca - DEM, concedeu a palavra aos vereadores José Gilson Feitosa Silva - PT e Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, inscritos no Grande Expediente. O vereador José Gilson Feitosa Silva - PT abordou o processo de humanização, a padronização dos pontos de ônibus. Comentou sobre o Projeto de Lei nº 80/2013, de sua autoria, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.271, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre os pontos de embarque e desembarque do transporte coletivo urbano da cidade de Pato Branco e dá outras providências, quando falou que ao percorrer bairros da cidade sempre se depara com situações humilhantes. A padronização, segundo observou o vereador, é necessária, por não existirem nas paradas de ônibus, onde estão instalados os mobiliários, assentos para todos os usuários, citando, por exemplo, que em alguns pontos existem somente um cano de ferro. A atual legislação é fruto de projeto de lei apresentando pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB, que obriga a colocação de bancos para idosos e portadores de deficiência. Por fim, ressaltou sobre seu requerimento lido e aprovado nesta sessão, solicitando ao Executivo Municipal que seja cancelado o Contrato de Comodato firmado entre o Executivo Municipal com o Senhor Milton César Beje. O contrato vigora desde o dia 13 de março de 2009 e prevê a instalação de empresa do ramo de lixo reciclável na Rua Armando Setti, no Distrito de São Roque do Chopim, ao lado do Pavilhão Clube de Idosos Esperança. Justificou o pedido, tendo em vista que algumas cláusulas do Contrato de Comodato de Bem Imóvel celebrado entre o Munícipio de Pato Branco e o Senhor Milton César Beje estão sendo descumpridas. O vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB relatou as ações realizadas no sentido de buscar melhorias na prestação de serviços das operadoras de telefonia móvel na cidade de Pato Branco. Destacou que esta Casa de Leis solicitou as Empresas de Telefonia Móvel Tim, Claro e Oi, as quais são responsáveis pela liberação do sinal para as torres de celulares, para que as mesmas melhorem a frequência do sinal móvel nos Bairros Parque do Som, São Francisco e Industrial. Observou que os documentos enviados pelas operadoras, conforme o vereador, relatam novos investimentos e que os sinais estão dentro da normalidade. Nesse sentido, sobressaiu que os documentos serão entregues no dia 14 de maio de 2013 à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Telefonia Móvel da Assembleia Legislativa do Estado Paraná, que estará em Pato Branco, com uma Central Móvel para registrar reclamações e denúncias dos usuários na praça Presidente Vargas. Finalizou agradecendo a Rede Celinauta de Comunicação que também somou-se a este pleito. Na sequência, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu, líder do PC do B; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT e Laurindo Cesa, líder do PSDB. O líder do PC do B, vereador Raffael Cantu evidenciou a necessidade de manter os usuários do transporte público coletivo informados com relação aos itinerários

Câmara Mun de Pato Branco Fls 246 Visto

e horários das linhas, por meio de material impresso, internet ou outras formas de divulgação. Lembrou que até o momento, o Poder Executivo não enviou cópias dos contratos das clínicas que prestam atendimento de fisioterapia no município, haja visto que já fazem mais de 30 (trinta) dias que o requerimento foi encaminhado. O líder do PT, vereador José Gilson Feitosa da Silva teceu comentário sobre seu requerimento lido e aprovado nesta sessão ordinária, solicitando ao Executivo Municipal o agendamento de audiência entre o prefeito Augustinho Zucchi; a Cooperativa de Habitação Urbana de Pato Branco (COOHAPB); o vereador que subscreve e a quem mais interessar para tratar sobre os protocolos de número: 311743 (isenção do IPTU do loteamento COOHAPB I) e 311744 (sobre a alíquota de 0,5% para cálculo do ITBI para o loteamento COOHAPB I), para entender qual é o posicionamento do Chefe do Poder Executivo sobre essas situações. Reiterou pedido à Secretaria Municipal de Saúde, que apresente a esta Casa de Leis cópia do Contrato de Prestação de Serviço vigente e seus aditivos, firmado entre a Empresa Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul Ltda. (CDIPSUL) e o Município de Pato Branco, uma vez que foi encaminhado resposta genérica e não foi enviado o referido contrato. O líder do PSDB, vereador Laurindo Cesa arguiu sobre a diligência externa, a ser realizada no dia 14 de maio de 2013, às 14 horas, na Praça Presidente Vargas, pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Telefonia Móvel da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná com o cunho de receber reclamações e denúncias da população, que consubstanciarão o relatório da CPI, lembrando que a comunicação móvel no interior também é muito ruim. Portanto, afirmou que esta CPI merece todo o apoio e, confirmou que estará presente na praça Presidente Vargas entregando reivindicações de toda a população pato-branquense. Após o espaço destinado às lideranças partidárias, passou-se a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 6 (seis) votos e 4 (quatro) ausências, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 33/2013, Mensagem nº 17/2013, que altera dispositivos da Lei nº 2441, de 5 de abril de 2005, que instituiu o Conselho Municipal de Meio Ambiente. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 6 (seis) votos e 4 (quatro) ausências, o Projeto de Lei nº 56/2013, Mensagem nº 43/2013, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no Valor de R$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 6 (seis) votos e 4 (quatro) ausências, o Projeto de Lei nº 67/2013, Mensagem nº 51/2013, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 34.999,88 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 6 (seis) votos e 4 (quatro) ausências, o Projeto de Lei nº 69/2013, Mensagem nº 52/2013, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 6 (seis) votos e 4 (quatro) ausências, o Projeto de Lei nº 66/2013, Mensagem nº 50/2013, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 6 (seis) votos e 4 (quatro) ausências, o Projeto de Lei nº 70/2013, Mensagem nº 53/2013, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no Valor de R$ 23.550,00 (vinte três mil quinhentos e cinquenta reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 6 (seis) votos e 4 (quatro) ausências, o Projeto de Lei nº 75/2013, Mensagem nº 59/2013, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Ausentes na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia os seguintes vereadores:

Câmara Mun de Pato Branco Fls 247 Visto

Augustinho Polazzo - PP, por motivos de saúde; Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT, tendo em vista que estão em viagem a Curitiba, para encontro com Secretários Estaduais organizado pela Secretaria Legislativa do Paraná e viagem para Brasília/DF para reivindicações nos Ministérios da Saúde, Cidades, Educação, Agricultura e Casa Civil, viagem promovida pela Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - Microrregião 14 (Acamsop M'14). Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Valmir Tasca - DEM. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT comentou sobre viagem realizada a Curitiba/PR, no dia 08 de maio de 2013, onde esteve em reunião entre a Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná (SEJU) e a Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados, para tratar sobre as APACs no Paraná (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), principalmente sobre a implantação da APAC de Pato Branco. Além disso, parabenizou todas as mães pela passagem do "Dia das Mães", comemorado no dia 12 de maio de 2013. O vereador Laurindo Cesa - PSDB frisou a inauguração da Unidade de Educação Profissional do Senac, realizado no dia 9 de maio de 2013, localizado na Avenida Tupi, 385. Destacou que a estrutura tem 2.148 m² (dois mil, cento e quarenta e oito metros quadrados) e foi construída em terreno doado pelo poder público municipal. Neste espaço será possível ofertar cursos nas áreas de gastronomia, na cozinha pedagógica e na confeitaria-escola; de beleza, nas salas de cabeleireiros, de manicure e de depilação. A escola conta também com salas de aulas convencionais para cursos de informática, comércio, saúde, gestão e comunicação. Com isso, a unidade triplicará sua capacidade de atendimento, chegando a 1.272 (um mil duzentos e setenta e dois) alunos por dia, em três turnos. Por fim, agradeceu os idealizadores desta grande obra. Neste momento, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Valmir Tasca - DEM, passou a Presidência à Vice-Presidente, vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, para que pudesse fazer o uso da palavra no espaço destinado às explicações pessoais. O vereador Valmir Tasca - DEM registrou o ato realizado pelo Poder Executivo, na manhã deste dia 13 de maio de 2013, que inicia o processo de quitação das dívidas com os hospitais de Pato Branco. No mês de janeiro deste ano, a dívida com as casas hospitalares era superior a R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), porém, de janeiro até abril, o município quitou mais de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), restando cerca de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Neste dia 13 de maio de 2013, os hospitais receberam R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). O Hospital Policlínica Pato Branco recebeu R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e o Hospital São Lucas R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Explicou que até o mês de julho, a dívida será quitada com o pagamento de R$ 558.453,09 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e nove centavos). Além disso, ressaltou que os procedimentos feitos pelos hospitais em 2013 estão em dia. A partir da quitação das dívidas começa a ser executada uma programação para cumprir demanda das cirurgias eletivas. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 13 de maio de 2013.

Valmir Tasca
Presidente

Guilherme Sebastião Silvério
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 248

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 13 de maio de 2013.

AUSENTE

Augustinho Polazzo-PP

AUSENTE

Claudemir Zanco - PSD

AUSENTE

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PMDB

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Valmir Tasca-DEM

AUSENTE

Vilmar Maccari-PDT